

**OFÍCIO 675/2018**

Ouro Preto, 24 de julho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**


Senhor Presidente,

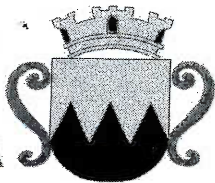
Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 179/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Ofício OF-GWA/18-07-043** de autoria de V.Exa.;
- **Ofício 18/2018-DAS/SMDSHC/PMOP**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 127/2018** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Geraldo Mendes e Regina Braga;
- **Ofício 178/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 140/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Comunicação Interna 4199/2018**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta a **Indicação 157/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **SMOOP OF 18-07-018**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 187/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **OF CONV 065/2018**, da Secretaria Municipal de Governo/Convênios, contendo resposta ao **Requerimento 203/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



COMUNICAÇÃO INTERNA  
*4199* /2018

Ouro Preto, 26 de junho de 2018.

Ao Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

Prezado senhor,

Em resposta **Indicação nº 157/2018**, oriundo da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, informa-se que não é possível adiar o vencimento da primeira parcela do IPTU de 2018 vez que os carnês já foram entregues e a mudança da data resultaria em novos custos para o Município, além de negociação com as instituições financeiras conveniadas. Além disso, o adiamento do vencimento prejudicaria os contribuintes que pagam parcelado, resultando na diminuição do número de parcelas.

Atenciosamente,

**Human Xavier Pinto Coelho**  
Secretário Municipal da Fazenda